

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 051/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 051/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Autoriza a concessão de incentivos econômicos e fiscais às empresas Máxima Implementos Agrícolas LTDA., WF Indústria e Comércio de Fraldas, Arlindo Ludwig e CIA LTDA. E Hoffmann Indústria Metal Mecânica LTDA. – ME., Com base na Lei Municipal Nº 2.981/2013 de 12 de novembro de 2013, bem como, na concorrência Pública CNC 01/2017, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei Municipal visa, ratificar os Protocolos de Intenções formalizados com as 04 (quatro) empresas supra identificadas, nos autos da Licitação Concorrência Pública CNC 01/2017; Autoriza a doação de Terreno (s) urbano(s) para cada umas das empresas supra identificadas; Autoriza a concessão de outros incentivos econômico-financeiros; Autoriza a concessão de estímulos fiscais através da isenção de tributos

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 06 DE OUTUBRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 051/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR